



Gabinete do(a) Vereador(a) Dr Carlos Almeida

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** SOLICITAR A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL QUE PROVIDENCIE A PINTURA E A REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE LOCALIZADOS NAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO INTERLAGOS.

Linhares, 5 de dezembro de 2024.

**DR. CARLOS ALMEIDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

**A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL QUE PROVIDENCIE A PINTURA E A REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE LOCALIZADOS NAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO INTERLAGOS.**

Tendo em vista que as faixas e redutores no referido bairro citado estão visivelmente apagados, dificultando a visualização da sinalização dos pedestres e motoristas. Vale ressaltar, que as faixas são bastante utilizadas devido ao grande fluxo de pessoas e trafegam pelas avenidas do bairro diariamente, e a falta de sinalização está causando insegurança aos usuários devido à falta de visibilidade das faixas de pedestres e redutores de velocidade.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Dr Carlos Almeida-REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 05/12/2024 10:41

Checksum: **D2D7E31BD3CAF5194BFD79EBDE8A38E4AC45F75283AC59F21EBD4536729458CC**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.